### PORTARIA Nº 438 – DE 31 DE MAIO DE 2019

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 8.247/2017, de 25 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pela servidora **ALBA VALERIA DE CARVALHO FERNANDES,** titular do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 9950117, no exercício da função vem infringindo o disposto nos Incisos I, II, V, VII VIII e XI, do Artigo 174; Inciso XXI, do Artigo 175; Incisos I e IV do Artigo 187 e Artigo 201, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores).

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**